



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.<sup>o</sup> - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício Circular Nº. 48/2014-CGJ

Fortaleza, 21 de Fevereiro de 2014.

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito do Estado do Ceará

**Processo Administrativo nº 8500425-20.2014.8.06.0026/0-CGJCE**

Excelentíssimo(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para solicitar a divulgação aos Notários(as) e Registradores(as) das serventias extrajudiciais que estão sob sua responsabilidade do Oficio-Circular nº 46/2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, a qual determina, no prazo de 30(trinta) dias, o recadastramento dos serviços extrajudiciais, advertindo-as que o não atendimento da determinação supra configura falta funcional, passível de apuração disciplinar.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORA

---

Ofício-Circular nº 46/2014-CGJ.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2014.

Aos(as) Senhores(as)

Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará

**Assunto:** Recadastramento das Serventias Extrajudiciais

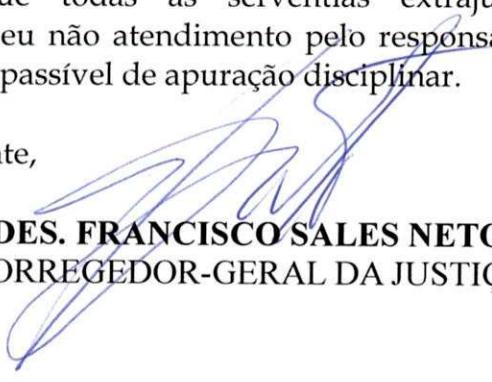
Senhores(as) Delegatário(as),

O Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Sales Neto, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Srs. Delegatários responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, que fica estabelecido prazo de **30 (trinta) dias** para o recadastramento dos serviços extrajudiciais, que se sucederá com o preenchimento, assinatura e envio das planilhas de dados, conforme modelos constantes dos ANEXOS I e II, parte integrante deste Ofício, exclusivamente, mediante acesso ao endereço eletrônico: [cgj.extrajudicial@tjce.jus.br](mailto:cgj.extrajudicial@tjce.jus.br), juntamente com as cópias dos documentos a seguir relacionados:

- Cópia da norma que criou a serventia, caso não possua, cópia legível do Termo de Abertura do 1º livro aberto na serventia;
- Cópia da publicação do Ato de Investidura do titular, e, se interino, cópia da publicação da Portaria de designação do Juiz Corregedor Permanente da referida Comarca; cópia do Termo de Compromisso e Posse, cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e de comprovante de escolaridade;
- Cópia da publicação da(s) Portaria(s) de designação do(s) substituto(s) da lavra do Juiz Corregedor Permanente da referida Comarca, cópias do RG e CPF, comprovante de endereço e de comprovante de escolaridade;
- Cópia do Provimento da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de designação dos Juízes de Paz titular e suplente, que presidem as cerimônias de casamento na serventia, cópias do RG e CPF, comprovante de endereço, em se tratando de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;

Advirta-se que todas as serventias extrajudiciais estão sujeitas ao recadastramento, e que o seu não atendimento pelo responsável, no prazo estabelecido, configurará falta funcional, passível de apuração disciplinar.

Atenciosamente,

  
DES. FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

# ANEXO I DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 46/2014-CGJ: PLANILHA DE RECADASTRAMENTO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

**DADOS DA SERVENTIA**

Serventia Extrajudicial:

Código do FERMOUJ:

Código do CNJ:

CNPJ:

Endereço – Rua/Av.:

Bairro:

Telefone(s):

Data do início das atividades em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Atividades Desempenhadas

Vem acessando o PEX ? ( ) SIM ( ) NÃO  
Vem acessando o Malote Digital? ( ) SIM ( ) NÃO**DADOS DO TITULAR/INTERINO**

Nome:

RG: CPF:

Grau de Escolaridade:

Endereço Residencial – Rua/Av.:

Bairro:

Telefone(s):

Modo de Ingresso na Atividade:

Titular possui o Ato de Outorga de Delegação: ( ) SIM ( ) NÃO

Telefone(s):

Publicado(a)? ( ) SIM ( ) NÃO

Termo de Compromisso:

**DADOS DO SUBSTITUTO**

Nome:

RG: CPF:

Grau de Escolaridade:

Endereço Residencial – Rua/Av.:

Bairro:

Telefone(s):

Possui a Portaria de designação: ( ) SIM ( ) NÃO

Publicada? ( ) SIM ( ) NÃO

**SOMENTE PARA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS**

Nome do Juiz de Paz (Titular):

Nome do Juiz de Paz (Supente):

Tem Ato Publicado (Provimento do Presidente do TJCE): ( ) SIM ( ) NÃO

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável:

**ANEXO II DO OFÍCIO CIRCULAR N° 46/2014-CGJ: RELAÇÃO DE EMPREGADOS DA SERVENTIA**

**COMARCA:** \_\_\_\_\_

SERVENTIA: \_\_\_\_\_

Data:   /  /  . Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_